



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 47/2024 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.004441/2024-65

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2024.

Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. A homologação pelo Conselho de Campus Laranjeiras do Sul na 1ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 26/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de sessões ordinárias do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	26 de fevereiro (segunda-feira)	14:00h
2ª Sessão Ordinária	19 de março (terça-feira)	14:00h
3ª Sessão Ordinária	18 de abril (quinta-feira)	14:00h
4ª Sessão Ordinária	17 de maio (sexta-feira)	14:00h
5ª Sessão Ordinária	10 de junho (segunda-feira)	14:00h
6ª Sessão Ordinária	02 de julho (terça-feira)	14:00h
7ª Sessão Ordinária	15 de agosto (quinta-feira)	14:00h
8ª Sessão Ordinária	13 de setembro (sexta-feira)	14:00h

9ª Sessão Ordinária	14 de outubro (segunda-feira)	14:00h
10ª Sessão Ordinária	12 de novembro (terça-feira)	14:00h
11ª Sessão Ordinária	05 de dezembro (quinta-feira)	14:00h

Art. 2º As datas das sessões ordinárias poderão ser alteradas por deliberação do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul ou motivo de força maior.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:50)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **029c47f1e8**